

no município de Grajaú – MA. **VIGÊNCIA:** O prazo do acordo é de 30 (trinta) anos a contar da sua assinatura. **BASE LEGAL:** Artigos 189 c/c 193, ambos da Constituição Federal, artigo 7º do Decreto-Lei nº 271/1967 e Lei nº 5.315/1991. São Luís/MA, 16 de maio de 2024. **ANDERSON PIRES FERREIRA** Diretor-Presidente do ITERMA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 282/2024 – Contrato nº 033/2024 – Processo nº 0001280.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ITP INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Bequimão/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na UG: 080101, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 3343 024163; Elemento de Despesa nº 44.90.52.99 Outros Materiais Permanentes e Fonte: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 13/05/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, Marcelo Santiago Silva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 13 de maio de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 283/2024 – Contrato nº 028/2024 – Processo nº 0001123.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e INFO DIRECT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 12.959.463/0001-64. OBJETO DO CONTRATO: constitui objeto deste processo a aquisição de equipamentos fotográficos, destinado a Assessoria de Comunicação desta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência e no Grupo 01. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$13.365,00 (treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023303, ND: 44.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos- Fonte 1759.107. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, o Sr. Charles Silva Nunes. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 15 de maio de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 284/2024 – Contrato nº 029/2024 – Processo nº 0001123.110000938.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, através do FUNDO DE APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA-FADEP, CNPJ nº 22.565.391/0001-24 e ANAX BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.849.946/0001-46. OBJETO DO CONTRATO: constitui objeto deste processo a aquisição

de drone com câmera, destinado à Assessoria de Comunicação desta Defensoria Pública do Estado, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência, correspondente ao Item 1. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$16.729,44 (dezesseis mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este contrato correrão a cargo da Atividade UG: 080901, Programa de Trabalho nº 03 092 0623 6005 023303, ND: 44.90.52.33 Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto e FR: 1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos- Fonte 1759.107. **DA VIGÊNCIA:** o presente Contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á no dia 31/12/2024. **DATA DA ASSINATURA:** 08/05/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Cristiane Marques Mendes - Defensora Pública-Geral do Estado do Maranhão, em exercício, e pela empresa, o Sr. Lucas de Melo Whately Paiva. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 15 de maio de 2024. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 287/2024 – Contrato nº 032/2024 – Processo nº 0000038.110000931.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e NOVA ERA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 97.328.306/0001-03. OBJETO DO CONTRATO: o presente contrato tem como objeto a aquisição de 15 (quinze) notebooks, a serem utilizados pela equipe durante as atividades do projeto “EU & ELA REPENSANDO O GÊNERO” (CONVÊNIO Nº 936448/2022/SENAJUS), instituindo a prática social educativa de reeducação de gênero na Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o valor global estimado do presente contrato já incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA, é de R\$ 46.950,00 (quarenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.000166; Elemento de Despesa: 44905235 - Equipamentos de Processamento de Dados; Fonte: 1700936448 Convênio Plataforma + Brasil nº 936448/2022-DPE. **DA VIGÊNCIA:** a vigência do presente contrato terá início na data de sua assinatura e findar-se-á com a entrega total dos materiais licitados, remanescendo, entretanto, a eficácia do Contrato até o fim do prazo da garantia do bem, conforme especificado ao item. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares - Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão e, pela empresa, o Sr. Wilson Carlos de Almeida. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 17 de maio de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE-MA.

Resenha nº 279/2024 – Contrato nº 026/2024 – Processo nº 0001285.110000943.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42 e ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA, CNPJ nº 09.176.584/0001-25. OBJETO DO CONTRATO: este Contrato tem por objeto a aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estruturas metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalada no município de Matões/MA. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DO VALOR:** o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na UG: 08901-FADEP, Programa de Trabalho nº 03.092.0623.6004.023332, Elemento de Despesa nº 44905299- Outros Materiais Permanentes; Fonte: 1500101000. **DA VIGÊNCIA:** o pre-